



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1342/2004 DE 01/06/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

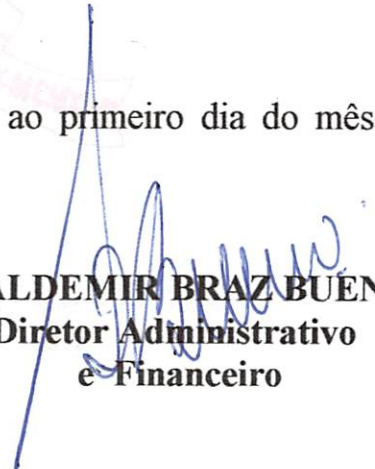
Art. 1º) – CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente Integral, ao Servidor Público Municipal **DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS**, no cargo de provimento efetivo de Motorista – NB-18 – Nível 10, portador do documento de Identidade R.G. nº703.610-SESP-PR, e do CPF/MF nº091.867.789-00, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “I”, da Constituição Federal, com proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 553,48 (quinhentos e cinquenta e três reais, quarenta e oito centavos), mensais.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Junho de dois mil e quatro. (01/06/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo
e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1340/2004 DE 31/05/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, ao Servidor Público Municipal PEDRO SEBASTIÃO DE CAMARGO, no cargo de

Provetimento efetivo de VIGIA, NB-28 - Nível 2, portador do documento de identidade R.G. nº 5.488.843-0-SESP-PR, e do CPF/MF nº 558.125.479-00, por contar com mais de (65) sessenta e cinco anos de

idade, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com proventos

proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 133,48 (cento e trinta e três

reais, quarenta e oito centavos), mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta e um dias do mês de Maio de dois mil e quatro. (31/05/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1341/2004 DE 01/06/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente Integral, ao Servidor Público Municipal

CELSO DOS SANTOS QUADROS, no cargo de provimento efetivo de Telefonista - NB-28 - Nível 3 -

Relatorias D, portador do documento de identidade R.G. nº 703.614-SESP-PR, e do CPF/MF

nº 57.467.019-04, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "I", da Constituição Federal, com proventos integrais

ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 420,55 (quatrocentos e vinte reais, cinqüenta

e cinco centavos), mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Junho de dois mil e quatro. (01/06/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1342/2004 DE 01/06/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente Integral, ao Servidor Público Municipal

DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS, no cargo de provimento efetivo de Motorista - NB-18 - Nível

10, portador do documento de identidade R.G. nº 703.610-SESP-PR, e do CPF/MF

nº 91.867.789-00, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "I", da Constituição Federal, com proventos integrais

ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 553,48 (quinhentos e cinquenta e três reais,

quarenta e oito centavos), mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Junho de dois mil e quatro. (01/06/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1343/2004 DE 16/06/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO, com vitalícias de (50%) a Senhora TEREZA GONÇALVES DE SOUZA,

com o Art. 17, inciso "I", alínea "a", da Lei Municipal nº 307/2001 de 31/10/2001, em decorrência do óbito

ocorrido no dia 08/06/2004, de seu esposo Senhor: DARCY APARECIDO DE SOUZA, Servidor Público

Municipal Aposentado, com direito a Proventos Integrais, equivalente a importância de R\$ 651,27,

(seiscientos e cinquenta e um reais, e vinte sete centavos), de proventos mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quinze dias do mês de Junho de dois mil e quatro. (15/06/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1344/2004 DE 16/06/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à pedido, Licença Especial (de 02 padrões), a Servidora Pública Municipal EDA

000630 3190,09,00,00 SALÁRIO FAMILIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PORTARIA N.º 1345

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO

conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo

90.

Art. 1º - Colocar à disposição de SANEPAR DE IB

de: 07/06/2004 à 07/06/2005.

ALCIR GAZOLI

GILVAN MORAES DA COSTA

ROGERIO ADRIANI GAZOLI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de

revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAIT

de Junho do ano de dois mil e quatro. (21/06/2004)

ROQUE JC

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE

DECRETO

SUMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adiclon

no vigente orçamento do município.

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná

novembro de 2003.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Muni

de do doções ornamentárias, no valor de R\$ 18.

discriminado:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

0001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.00022-002 MANUTENÇÃO DO C

000110 3390,30,00,00 MATERIAL DE CONSUMO

000130 3390,39,00,00 OUTROS SERV. DE TERC

03 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR

04.123.00032-003 MANUT. DA ADI

000170 3190,09,00,00 SALÁRIO FAMILIA

000250 3390,36,00,00 OUTROS SERV. DE TERC

000280 3390,39,00,00 OUTROS SERV. DE TERC

04 VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

0002 VIACÃO RURAL

20.601.00042-010 MANUTENÇÃO DA

000440 3390,30,00,00 MATERIAL DE CONSUMO

05 EDUCAÇÃO

0002 ENSINO INFANTIL

12.365.00052-015 MANUTENÇÃO

000570 3190,09,00,00 SALÁRIO FAMILIA

000580 3190,11,00,00 VENCIM. E VANT. FIXAS P

12.365.00052-016 MANUTENÇÃO DE

0660 3390,30,00,00 MATERIAL DE CONSUMO

05 EDUCAÇÃO

0001 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.00052-018 MANUTENÇÃO I

000780 3390,14,00,00 DIÁRIAS - CIVIL

000810 3390,39,00,00 OUTROS SERV. DE TERC

07 SAÚDE

0001 SAÚDE PÚBLICA

10.301.00072-029 MANUTENÇÃO

000110 3190,09,00,00 SALÁRIO FAMILIA

000140 3390,14,00,00 DIÁRIAS - CIVIL

10.301.00072-031 MANUTENÇÃO

001280 3370,38,00,00 OUTROS SERV. DE TERC

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

0001 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.244.00072-033 MANUT. DA ASS

001370 3390,30,00,00 MATERIAL DE CONSUMO

001390 3390,39,00,00 OUTROS SERV. DE TERC

08.243.00072-039 MANUT. DO COI

001460 3390,39,00,00 OUTROS SERV. DE TERC

TOTAL

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no

recurso a anulação parcial da seguinte dotação org

03 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR

04.123.00032-003 MANUT. DA ADI

000240 3390,35,00,00 SERVIÇOS DE CONSULT

04.841.00031-004 AMORTIZAÇAO

000300 4690,71,00,00 PRINC. DA DIVATIVA CON

04.843.00031-005 JUROS DA DIVI

000320 3290,21,00,00 JUROS SOBRE A DIVIDA F

04.123.00032-006 TRANSFERENÇAS

000340 3170,11,00,00 VENCIM. E VANT. FIXAS PI

05 EDUCAÇÃO

0002 ENSINO INFANTIL

12.365.00052-016 MANUTENÇÃO I

000630 3190,09,00,00 SALÁRIO FAMILIA

000640 3190,11,00,00 VENCIM. E VANT. FIXAS P

000650 3190,13,00,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

000690 4490,51,00,00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.00052-016 MANUTENÇÃO I